



**TERMO ADITIVO Nº 20/11
AO CONTRATO DE Nº 01/97,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN E A SRA.
WALDENIRA DA CUNHA
MENDONÇA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **GUILHERME NOGUEIRA SANTOS TINOCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.444.307, IFP/RJ, com registro no CREA sob o nº 200.148.203-5, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 642.122.547-00 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **CARLOS DA ROCHA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 00125749140, DETRAN/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 406.787.687-49, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, Sra. **WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA**, brasileira, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 05.799.401-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.816.027-34, residente nesta cidade, doravante denominada **LOCADORA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/3372/11, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Fica prorrogado, a contar de 01 de janeiro de 2012, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor Presidente, às fls. 40, do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO: R\$ 14.278,32 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais, trinta e dois centavos), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 1.189,86 (hum mil, cento e oitenta e nove reais, oitenta e seis centavos).

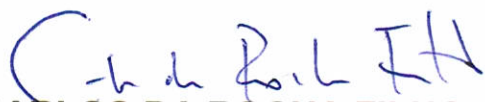
CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta do orçamento a ser consignado para o exercício de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem, em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

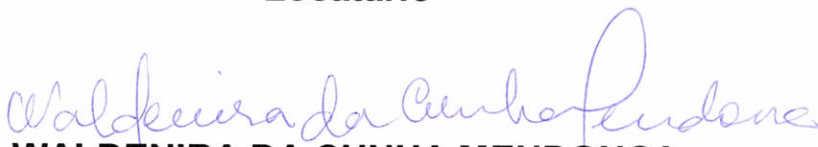
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Niterói, 22 de dezembro de 2011.



GUILHERME NOGUEIRA SANTOS TINOCO
Diretor Presidente - CLIN
Locatário



CARLOS DA ROCHA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro - CLIN
Locatário



WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA
Locadora

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2011

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN**

Despachos do Presidente

Termo Aditivo nº 01/11 ao Contrato 03/11. Celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa ACTUAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA, acréscimo de Serviço. O contrato para serviço de reforma de pneus, fica acrescido em 25%, o presente termo aditivo tem valor global de R\$ 13.000,00, alterando o valor contratual para R\$ 65.000,00, amparado no art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93. Proc. Adm. 520/3013/11.

Termo Aditivo nº 07/11 ao Contrato 37/07. Celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa VIVO S.A., objeto: Prorrogação de Prazo por mais 06 meses, com valor mensal de R\$ 4.405,90, que preceitua o inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93. Proc. Adm. 520/3637/11.

Termo Aditivo nº 20/11 ao contrato 01/97. Celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Sra. Waldenira da Cunha Mendonça, objeto: Prorrogação de Prazo por mais 12 meses, com valor mensal de R\$ 1.189,86, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1991. Proc. Adm. 520/3372/11.

Termo Aditivo nº 08/11 ao Contrato 32/04. Celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD E JOSÉ LUIZ DO PRADO ESBERARD, Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 meses, referente a locação do imóvel da rua Leonor da Gloria - Pendotiba - Niterói, valor mensal de R\$ 3.822,03, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1997. Proc. Adm. 520/3383/11.